

CÂMARA DOS DEPUTADOS
**Comissão de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e desenvolvimento Rural**

Audiência Pública
**Impactos da broca do cafeeiro na
cadeia produtiva do café**

Girabis Envangelista Ramos
MAPA/SDA/DFIA

Antecedentes

- Banimento do Ingrediente Ativo ENDOSULFAN
- Surto da Praga – *Hypothenemus hampei* (broca de café)
- Escassez de Inseticidas para controle (eficiência + custo)

Emergência Fitossanitária

Lei nº 12.873/2013 e Dec. nº 8.133/2013

■ Situação epidemiológica que indique risco eminente de introdução de praga quarentenária ausente no país ou haja risco de surto de praga agrícola já existente.

Declaração de Emergência Fitossanitária

- **Estado de Minas Gerais (Portaria Ministerial nº 188/2014)**
 - ❖ Autorização para uso do inseticida:
CIANTRANILIPROLI no controle da Broca.
- **Estado de São Paulo (Portaria Ministerial nº 11/2015).**
- **Estado do Espírito Santo (Portaria Ministerial nº 12/2015).**

Novos Inseticidas Registrados ou em análise para fins de registro no MAPA

- BENEVIA – Ciantraniliprole – Registro Emergencial válido até março de 2016; Registro definitivo em fase de finalização no MAPA (já analisado e concluídos na Anvisa e no Ibama) – previsto para dezembro de 2015;
- VOLIAM TARGO – Clorantraniliprole + Abamectina – Registro definitivo concedido em novembro de 2015;
- ARVIS – Etiprole – processo de registro em avaliação nos três órgãos;
- VERISMO – Metaflumizona - processo de registro em avaliação nos três órgãos.